



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 284

PORTARIA Nº. 284/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 22 de abril de 2025

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 05 (cinco diarias) interestadual, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada uma, totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei de Diarias 445/2023, para participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025 em Brasília/DF em Brasília/DF

Art. 2º. Determina ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA

Secretario de Administração Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250430113848
Título	PORTARIA 284
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/04/2025 11:39
Data/hora autorização	30/04/2025 11:39
Data de circulação	02/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01071, data 02/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/05/2025 — Edição 01071. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250430113848&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 22:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250430113848**, intitulada **PORTARIA 284**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 30/04/2025 11:39 | **Autorização:** 30/04/2025 11:39 | **Circulação:** 02/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01071, 02/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 284/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 22 de abril de 2025 O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Agente Político Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 05 (cinco diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada uma, totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei de Diárias 445/2023, para participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025 em Brasília/DF em Brasília/DF Art. 2º. Determina ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA Secretário de Administração Geral

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250430113848&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 22:54